

Ministério Público do Estado de Alagoas

INOVA | Sistema de Gestão de Projetos e Processos

ACOLHER PARA PROTEGER

Tipo: Projeto

Área Regional: Município de origem não informado

Status: Em execução

Unidade: Unidade de origem não informada

Tags: Defesa da infância | Resolutividade

::: Problema/ Oportunidade

O projeto é uma ação inovadora no âmbito ministerial, pois sendo um estado carente de recursos financeiros houve a necessidade de se executar de forma regionalizada, onde vários municípios firmam junto ao Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no qual fica definido a criação de um convênio ou consórcio, assim atendendo o preceituado no art. 227, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do art. 7º, do estatuto da criança e do adolescente - ECA, que determina os direitos da Criança e do Adolescente, garantindo por meio de políticas sociais públicas constituídas em conjunto e vinculada as ações governamentais.

::: Objetivo

A proposta é para que no ano de 2022 sejam realizadas em todo os estado as Audiências Públicas para Criações e Instalações de Casas de Acolhimento para Crianças em Estado de Vulnerabilidade Social e, com os Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelos Gestores Municipais restantes até o final do ano as respectivas casas sejam inauguradas e em funcionamento, para que assim possamos cobrir o Estado em 100% no que diz respeito ao acolhimento dessas Crianças.

::: Escopo

O Projeto tem como ideia central a proteção e o acolhimento das crianças em situação de vulnerabilidade familiar que são afastadas do convívio da família por maus tratos ou decisão judicial. Assim o referido projeto tem como escopo provocar os Chefes do Poder Executivo Municipal a assinar um Termo de Ajuste de Conduta se comprometendo a contribuir para a concretização e manutenção das referidas casas; 1.1 Realizar e ou audiências públicas inaugural com todos os Promotores, Chefes dos Poderes Executivos, Vereadores, Representantes dos Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS dos municípios envolvidos e a sociedade civil organizada, bem como a poluição em geral, que serão convidados pelos Promotores, onde serão ministradas palestras acerca da importância do tema ao final formalizado termo de compromisso assinado pelos senhores prefeitos, vereadores e demais autoridades. 1.2 Realizar reuniões e ou audiências públicas com os Promotores aderentes, Procuradores dos Municípios e os respectivos Prefeitos que assinaram o termo de compromisso para tratativas do andamento das ações. 2) Acompanhar os Promotores Naturais das regiões na fiscalização da Implantação das Casas de Acolhimento na região; 3) Descumprimento do TAC, interposição de ACP pelos Promotores Naturais; 4) Realizar evento de Inauguração da Casa.

::: Não Escopo

Dados não informados

::: Premissas

Resistência de alguns poucos procuradores dos municípios no que tange as elaborações dos projetos de leis para a implantação dos Convênios/consórcios, bem como as transferências de recursos financeiros e deficiência no quantitativo de servidores para auxiliar nos trabalhos.

::: Restrições

Falta de recursos para investimento por parte do poder executivo na adequação da estrutura da casa de acolhimento no município sede.

::: Lista de Arquivos

TAC - Rede de Proteção à Criança - Região Agreste A.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança - Vale do Paraíba.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Alto Sertão.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Região Agreste B.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Região Norte.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

TAC - Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Santana do Ipanema Médio Sertão.pdf

Descrição: Termo de Ajustamento de Conduta

Data Inclusão: 17/12/2021

Portaria PGJ nº 522 2021 servidor Flávio Vasconcelos de Brito.pdf

Descrição: Portaria PGJ nº 522/2021 Designação do Gerente

Data Inclusão: 17/12/2021

TAP Casas de Acolhimento.pdf

Descrição: TAP

Data Inclusão: 17/12/2021

Link do Projeto no You Tube.pdf

Descrição: Link do projeto no YouTube

Data Inclusão: 10/05/2022

Fotos de inauguração do Projeto Acolher para Proteger.pdf

Descrição: Registro de inauguração das Casas de Acolhimento

Data Inclusão: 10/05/2022

Fotos de inauguração do Projeto Acolher para Proteger 2.pdf

Descrição: Registro de inauguração das Casas de Acolhimento 2

Data Inclusão: 10/05/2022

Mapa regiões Projeto Acolher para Proteger.png

Descrição: Mapa do projeto por regiões

Data Inclusão: 10/05/2022

Logomarca Projeto Acolher para Proteger.jpeg

Descrição: Logomarca do projeto

Data Inclusão: 10/05/2022

Notícias sobre o Projeto Acolher para Proteger.pdf

Descrição: Notícias relacionadas ao Projeto Acolher para ProTeger

Data Inclusão: 10/05/2022

RELATÓRIO ANALÍTICO DOS MUNICÍPIOS DAS CASAS DE ACOLHIMENTO.odt

Descrição: Relatório analítico

Data Inclusão: 10/05/2022

::: Lista de Links

Não foram adicionados links.

::: Equipe de Trabalho



Centro de Apoio Operacional
FLÁVIO VASCONCELOS DE BRITO
Gerente do Projeto
(82) 2122-3713

::: Contatos Externos

Não possui contatos externos cadastrados.

::: Plano de Ações

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Primeira fase	Fazendo	Estabelecimento de atuação integrada com os gestores municipais, especialmente no que se refere à execução de medidas protetivas para crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 88, inciso VI, da Lei nº 8.069/90.	Flávio	13/12/2017	13/12/2012	13/07/2022
Primeira fase	Fazendo	RESOLUTIVIDADE FOI A PALAVRA DE ORDEM NA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO, UMA VEZ QUE NOS ERA OPORTUNIZADO ENCONTRAR SOLUÇÕES ADEQUADAS E COM A URGÊNCIA QUE SE APRESENTAVA, JÁ QUE O SOFRIMENTO DAS CRIANÇAS IMPUNHA A NECESSIDADE DE SE DAR UMA SOLUÇÃO RÁPIDA PARA AS SUAS SÚPLICAS E AS REIVINDICAÇÕES DOS Promotores de Justiça Naturais, antecipando-se AS RESOLUÇÕES dos problemas sociais pelas viaS conciliatóriaS, EVITANDO-SE ASSIM AÇÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. assim, PERCEBE-SE A Boa aceitação do Projeto por parte dos Municípios ALAGOANOS, cujo resultado JÁ Atingiu 68 (sessenta e oito) assinaturas dos chefes do poderes executivos municipais nos Termos de ajustamento de condutas - TAC, abrangendo APROXIMADAMENTE 70% do total de 102 Municípios ALAGOANOS.	Flávio	13/12/2017	13/12/2012	13/07/2022

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Primeira fase	Fazendo	Realizações de audiências públicas com os Chefes dos Poderes Executivos, Vereadores, Representantes dos Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS dos municípios envolvidos, bem como com a sociedade civil organizada e a população em geral, que geralmente são convidados pelos Promotores de Justiça naturais, onde são ministradas palestras acerca da importância do tema. Cabe destacar, ainda, a publicização dos EVENTOS DE INAUGURAÇÃO DAS CASAS DE ACOLHIMENTO, ATIVIDADES do projeto no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, redes sociais como Instagram e Facebook, SOME-SE AS matérias jornalísticas dos municípios aderentes, bem como do próprio Ministério Público estadual.	Flávio	13/12/2017	13/12/2017	13/12/2022

::: Indicadores

Tipo	Nome	Iniciativa	Meta	Frequência	Unidade	Responsável
Execução	Meta	Destacamos que com a criação das casas de acolhimentos propostas pelo presente projeto não só desafoga as casas de acolhimento existentes na capital, bem como, barateia o custo para os municípios, uma vez que a proposta dessas criações são de forma regionalizadas a adesão de 100% dos municípios do estado de alagoas através de convênios ou consórcios.	80.00 - 100.00	Medição Única	Percentual	Flávio

::: Riscos

Não possui riscos cadastrados.

::: Custos

Descrição	Tipo	Unid	R\$ Unit	Quant	R\$ Total	R\$ Gasto
Material gráfico; diárias; gratificação do gerente do projeto e combustível.	Materiais e Equipamentos	Outras	91.354,26	1,00	91.354,26	0,00

::: Mensagens

Não há mensagens nesse projeto.

::: Assinaturas

As assinaturas foram realizadas eletronicamente pelos responsáveis, conforme Art. 1º, III, "b", da Lei Federal nº 11.419/2006, mediante o uso de login e senha pessoais e intransferíveis.

Não houve assinaturas.